



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico



Portaria nº. 6.544/2023

de 02 de março de 2023.

Designa membros para compor a Comissão da 7ª Conferência Municipal de Saúde, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás - GO, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde, conforme determinação legal do Decreto nº 2.115/2023 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, e na sua ausência pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), situado na Rua São Jorge, Qd 26, APM 06. Centro. Alto Paraíso de Goiás - GO. CEP: 73770-000.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora, terá a seguinte composição:

Presidente: Patrícia Andrade Santiago Silva Mello CPF: 713.769.091-20

Coordenador Geral: Izamara Teresinha Meyer CPF: 190.913.460-00

Coordenadores Adjuntos: Jair Pereira Barbosa Júnior CPF: 301.640.441-91

Secretário executivo: Celeni Costa Ferreira CPF: 358.153.881-49

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência; local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico



Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Secretaria Executiva: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição na sede da Secretaria, durante a Conferência no local da Conferência; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Designar pessoas para que cumpram essas atividades com a anuência da Comissão.

Artigo 7º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.